



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
 FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, conforme o art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida, com a finalidade de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes a esta reunião os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e Ajax Souza Cardozo – Membro. Esteve ausente o vereador Francisco Linhares da Ponte – Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da comissão, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 96/2023, Mensagem nº 1019 de 29/05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Dispõe sobre a instituição do Sistema Viário do Município de Sobral e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra. **Projeto de Lei nº 116/2023, Mensagem nº 1034 de 08/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Regulamenta a aplicação, no âmbito do município de Sobral, dos institutos urbanísticos previstos no §4º, art. 182, da constituição federal, na forma que indica”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra. **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, Mensagem nº 1020 de 29/05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Dispõe sobre o Plano Diretor de Sobral, e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, aditivas e supressiva apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, Mensagem nº 1021 de 29/05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Institui o Código de Ordenamento Urbano do Município de Sobral e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, Mensagem nº 1035 de 08/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Sobral e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

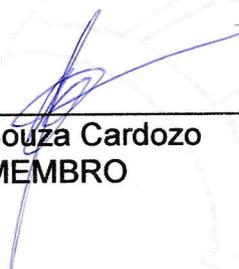
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
01 de novembro de 2023.

  
Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

  
Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

  
Francisco Linhares da Ponte  
MEMBRO

  
José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

  
Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO